

DELIBERAÇÃO 013/CMDCA/2014

Dispõe sobre os projetos apresentados pelas entidades cadastradas no CMDCA/Corumbá conforme calendário de atividades do Edital para seleção de projetos que poderão ser selecionados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) Corumbá-MS e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1136/91, considerando o Calendário de Atividades do Edital para seleção de projetos que poderão ser selecionados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -2014- Corumbá-MS.

Delibera:

Art. 1º - Publicar os projetos apresentados pelas entidades cadastradas no CMDCA/Corumbá até o dia 15 de abril de 2014:

·CRIPAM –“Combater a violência doméstica/intrafamiliar é dar oportunidades para adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social atendidos pelo CAIJ-CRIPAM”.

·Oficina Mãos Amigas Santo Antônio de Pádua –“Projeto de Trabalho Social”

·Instituto Moinho Cultural Sul Americano – “Climatização Salas de Dança”

·MSMT – Cidade D. Bosco – “Cozinhar é um modo de amar os outros”

·APAE –“Projeto Chocolate Artesanal”

·Geniquinho – “Integração no Mundo Virtual”

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação.

JOSINELY OLIVEIRA BARROS ALVES

Presidente do CMDCA/Corumbá